



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 026/2019-PRA, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.049123/2018-16, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital PE nº 115/2018;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 241/2018/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF;

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa F R MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. SILVA JARDIM, 39 - SALA 02 - REBOUCAS, CEP 80.230-000, Curitiba - PR devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº06.081.837/0001-99, com fundamento no Edital PE 115/2018, no descumprimento do item 5 e o Art. 7º da Lei 10.520/02, a penalidade nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 15 (quinze) dias, com fundamento nas cláusulas editalícias 17.1.1; 17.1.1.1 e 17.7 e no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA D ARC DE OLIVEIRA, PRO REITOR ADMINISTRACAO (EM EXERCÍCIO)**, em 22/01/2019, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1520865** e o código CRC **5E4C6E6A**.

Criado por rodrigo.almeida, versão 2 por rodrigo.almeida em 22/01/2019 15:54:14.